



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

RESOLUÇÃO Nº 02/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

**"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUDAR O DIA
DA 1º SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2016"**

SILVANA MARIA TRES CICHELERO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO


Art. 1º. Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 18 de abril de 2016, às 19 horas a 1º Sessão Ordinária do mês de abril de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE RONDINHA/RS, EM 11 DE ABRIL DE 2016.**

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


SILVANA MARIA TRES CICHELERO
Presidente da Câmara de Vereadores


JUNIOR PEREGO
Secretário